



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.069/2016, de 09 de Junho de 2016

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL "AMOR AMOR".

A Câmara Municipal de São José do Goiabal - MG, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL "AMOR AMOR", CNPJ: 13.769.076/0001-28, entidade sem finalidades lucrativas, com sede á rua Vicente Nemandes Gandra, 58-B.São João/ Município de São José do Goiabal - MG.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de São José do Goiabal, em 09 de Junho de 2016.


José Aparecido do Carmo
Prefeito Municipal
CPF: 251.142.986-15
José Aparecido do Carmo
Prefeito Municipal

Certifico que foi afixada cópia desta Lei no quadro de Avisos do saguão da Prefeitura Municipal (local de publicação de atos do Executivo Municipal) em 09/06/2016

Maria José Luz Silva Maia/Secretária